



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Comunicação nº 024/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Bonsucesso FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Wagner V. Dantas, referente ao Processo nº 005/2018 da 3^a comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva
Secretária